



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de Outubro de 2006



Série

Número 203

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

**Anúncio de concurso**

SECRETARIAREGIONAL DE EDUCAÇÃO

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Anúncio**

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Aviso**

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

**Aviso**

1. Faz-se público que, pelo Despacho n.º 49/2006, de 09.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento do seguinte lugar pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):

- Técnico Superior Principal da carreira técnica superior de biblioteca e documentação - um lugar.

2. O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar.

3. São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- Possuir, pelo menos, três anos na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de biblioteca e documentação com classificações de serviço não inferior a Bom.

4. A área funcional destinada à categoria ora posta a concurso é na Direcção de Serviços de Bibliotecas, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

5. O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular - considerando a classificação de serviço -, que é apurada de acordo com o Despacho n.º 141/99, de 22.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 206, II série, de 99-10-25.

5.1. Avaliação curricular tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5.2. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo essa acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5.3. A classificação final de cada candidato é a classificação da respectiva avaliação curricular.

6. As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520), do qual deve constar, relativamente ao requerente:

a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os adequados requisitos gerais, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.JUL.

6.1. Devem ser anexados ao requerimento - cujo modelo obrigatório é fornecido pela Secção de Pessoal da DRAC - os seguintes documentos respeitantes ao candidato (as fotocópias devem ser devidamente autenticadas, sempre que for julgado conveniente):

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

b) Habilitação académica de base (completa);

c) Formação profissional (estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional da área de biblioteca e documentação ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um);

d) Declaração indicando a actual categoria e carreira, bem como a antiguidade na categoria e carreira actuais e na função pública;

e) Últimas classificações de serviço em ordem a satisfazer os requisitos especiais mencionados no ponto 3 deste aviso.

6.2. Para os candidatos pertencentes à DRAC, os documentos indicados nas alíneas b) a e) do ponto anterior são officiosamente entregues ao júri do concurso, pela Secção de Pessoal da DRAC, com base no respectivo processo individual, devendo os candidatos apresentar os comprovativos julgados pertinentes à sua avaliação curricular, nos termos do ponto 5 deste aviso, que não constem do seu processo individual.

7. A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

8. A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira, Director do Arquivo Regional da Madeira.

Vogais efectivos:

- Licenciada Ana Margarida Sottomayor Tavares de Araújo Camacho, Director da Casa-Museu Frederico de Freitas (cargo equiparado a Chefe de Divisão), que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Licenciada Gilberta Paula Alves Fernandes Caires, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- Licenciado João Leonardo Gouveia Vasconcelos, Técnico Superior Principal;

- Licenciada Manuela Eleutéria Clemente Marques, Técnico Superior Principal.

Funchal, 12 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira

**Aviso**

1. Faz-se público que, pelo Despacho n.º 47/2006, de 09.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento dos seguintes lugares pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):

- Técnico Superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de biblioteca e documentação - dois lugares.

2. O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento dos dois lugares.

3. São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- Possuir, pelo menos, três anos na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de biblioteca e documentação com classificações de serviço não inferior a Bom.

4. A área funcional destinada à categoria ora posta a concurso é na Biblioteca Pública Regional, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

5. O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular - considerando a classificação de serviço -, que é apurada de acordo com o Despacho n.º 141/99, de 22.OUT, do Secretário

Regional do Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 206, II série, de 99-10-25.

5.1. Avaliação curricular tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5.2. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo essa acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5.3. A classificação final de cada candidato é a classificação da respectiva avaliação curricular.

6. As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520), do qual deve constar, relativamente ao requerente:

a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os adequados requisitos gerais, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.JUL.

6.1. Devem ser anexados ao requerimento - cujo modelo obrigatório é fornecido pela Secção de Pessoal da DRAC - os seguintes documentos respeitantes ao candidato (as fotocópias devem ser devidamente autenticadas, sempre que for julgado conveniente):

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

b) Habilitação académica de base (completa);

c) Formação profissional (estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional da área de biblioteca e documentação ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um);

d) Declaração indicando a actual categoria e carreira, bem como a antiguidade na categoria e carreira actuais e na função pública;

e) Últimas classificações de serviço em ordem a satisfazer os requisitos especiais mencionados no ponto 3 deste aviso.

6.2. Para os candidatos pertencentes à DRAC, os documentos indicados nas alíneas b) a e) do ponto anterior são oficiosamente entregues ao júri do concurso, pela Secção de Pessoal da DRAC, com base no respectivo processo individual, devendo os candidatos apresentar os comprovativos julgados pertinentes à sua avaliação curricular, nos termos do ponto 5 deste aviso, que não constem do seu processo individual.

7. A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

8. A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira, Director do Arquivo Regional da Madeira.

Vogais efectivos:

- Licenciada Maria da Paz Mendes de Azeredo Pais, Técnico Superior de 1.ª classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Licenciado Luís Miguel Teixeira de Sousa Jardim, Técnico Superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

- Licenciado Francisco Filipe de Bettencourt Simões Gomes, Técnico Superior de 1.ª classe;

- Licenciado Roberto Carlos Rochinha de Sousa, Técnico Superior de 1.ª classe.

Funchal, 12 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira

## SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

CONCURSO PÚBLICO n.º 48/2006

“ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO EM VIA EXPRESSO AO PORTO DO FUNCHAL”

### ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES: Autoridades Regionais ou locais.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: “Assessoria à Fiscalização da empreitada de construção da Ligação em Via Expresso ao Porto do Funchal”

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços: Serviços.

Categoria de serviços n.º 12

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho do Funchal.

Código NUTS: PT300 Madeira

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: A constituição e a gestão de um sistema de informação e controlo da empreitada indicada de modo a permitir a fiscalização dos trabalhos e outras acções especificadas no processo de concurso.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): 74 23 18 00-5

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

II.1.8) Divisão em lotes: Não.

II.1.9) São aceites variantes: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução: 25 meses a contar da data de assinatura do contrato. O prazo pode ser prorrogado nos termos do Caderno de Encargos.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos adjudicatário: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme referido no programa de concurso.

### III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme referido no programa de concurso.

### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica: Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço: Sim.

### SECÇÃO IV - PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

1 - Adequação da proposta aos objectivos definidos no caderno de encargos; 2 - Preço.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 48/2006

IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 07/12/2006.

Documentos a título oneroso: Sim. Divisa: EURO.

Condições e modo de pagamento: Preço: 600,00 (papel); 100,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: 14/12/2006, Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Portugues.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta: 60 dias (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data, hora e lugar: 15/12/2006 - 10:00 Local indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim.

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

### SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/10/2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 17 de Outubro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

## SECRETARIAREGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

### Aviso

Por despacho conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 01/08/2006, foi autorizada a atribuição do abono para falhas à Assistente de Administração Escolar Especialista, DALILA MARIA VIRISSIMO BERENGUER SARDINHA, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Prestrelo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 28 de Setembro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO

### Aviso

Por Despacho de 12 de Outubro de 2006, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, pela alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 37/2005, de 20 de Abril, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, foi nomeado o candidato Rui Alberto Pinto da Silva, na sequência de concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de encarregado do pessoal operário, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril.

O nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida nomeação têm cabimento orçamental, no código 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 12 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTED O IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

## SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

DIRECÇÃO REGIONALDO PATRIMONIO

### ANÚNCIO

6/DRPA/2006-2

## REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS DA REGIÃO AUTÓNOMADAMADEIRA

Lista definitiva a que se refere o n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 5 de Abril.

De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 5 de Abril, procede-se à publicação da lista definitiva, elaborada em conformidade com o disposto nos números 1 a 4 do supracitado artigo e homologada por Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças, em 17 de Outubro de 2006, e que respeita ao prédio a seguir identificado, que integra o domínio privado da Região Autónoma da Madeira, mas cujo(s) título(s) de aquisição não foi possível apurar:

a) Prédio rústico localizado no sítio das Carreiras de Baixo, freguesia de São Gonçalo, município do Funchal, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 40 m2, confrontante, no seu todo, do Norte com o Caminho Municipal e do Sul, Leste e Oeste com a Região Autónoma da Madeira, inscrito na matriz cadastral respectiva em nome da Região Autónoma da Madeira sob o artigo 5 da Secção "A", não descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal.

A presente lista constitui título bastante, para efeitos de registo, junto da competente Conservatória, do prédio acima identificado.

Funchal, 17 de Outubro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Francisco Quintal

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo despacho n.º 218/2006, de 02 de Outubro, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Autorizada a renovação da comissão de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto

Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2006, no cargo de Director Regional do Ambiente, do Dr. ANTÓNIO DOMINGOS DE SOUSA ABREU.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 9 de Outubro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)